

ALVALADE

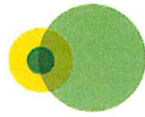
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 250/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que aprovou a reorganização administrativa da cidade de Lisboa, atribuiu competências próprias às Juntas de Freguesia, nomeadamente quanto à gestão e manutenção de feiras e mercados;
- II. Nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 12º do citado diploma, as Juntas de Freguesia de Lisboa têm competência para assegurar a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- III. Ora, além de outras intervenções já realizadas e a realizar no Mercado de Alvalade Norte, é objetivo da Junta de Freguesia de Alvalade reduzir o consumo energético do Mercado de Alvalade, excessivamente elevado e com implicações nos custos da Junta de Freguesia;
- IV. De modo a permitir a diminuição dos custos fixos do Mercado de Alvalade Norte, suportados pela Junta de Freguesia de Alvalade, afigura-se relevante a implementação de central fotovoltaica, altamente vantajosa a médio e longo prazo;
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução empreitadas de instalação deste tipo de equipamentos, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas;
- VI. Pelo que, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por consulta prévia com convite a três entidades, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base de €100.000 (cem mil euros), tem cobertura legal na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP;



ALVALADE

Junta de Freguesia

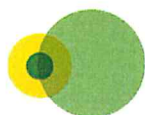
VII. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:

- (i) Ikaros Hemera – Energias Renováveis, S.A., com sede na Rua das Amoreiras, n.º 105, 1250-022 Lisboa, NIPC 509 970 109. Endereço eletrónico: info@ikaroshemera.com;
- (ii) Lobosolar, Energias Renováveis, Lda, com sede na Rua B 11, Zona Industrial, Almeirim, 7000-506 Évora, NIF/ NIPC 504 892 711. Endereço eletrónico: comercial@lobosolar.com;
- (iii) Solvenag, Soluções Energéticas, Lda, com sede na Rua do Cubo, n.º 50, Baltazar, 4570-060 Baltazar Povoia de Varzim, NIPC 508607256. Endereço eletrónico: nmg_santos@yahoo.com.

VIII. A despesa emergente do contrato tem cabimento na rubrica económica 0701030703, e na rubrica orgânica n.º 030000 do Orçamento em vigor, conforme documento de cabimento 1013, em anexo e Mapa de Fundos Disponíveis.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de Implementação de Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) no edifício do Mercado de Alvalade Norte, em Alvalade” – Processo n.º 28/CPR/JFA/2018, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea h) a *contrario sensu* da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de € 100.000 (cem mil euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 6%, com cabimento na orgânica 030000, económica 0701030703, do Orçamento em vigor (conforme cabimento n.º 1013 e mapa de fundos disponíveis em anexo).



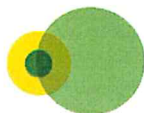
ALVALADE

Junta de Freguesia

3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e consequente o lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a três entidades, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
4. Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com a seguinte constituição:
 - a) Presidente: Eng.ª Susana Paulo
 - b) 1.ª Vogal Efetiva: Dr.ª Joana Vilela
 - c) 2.ª Vogal Efetivo: Eng.ª Ana Teresa Martins;
 - d) 1.ª Vogal Suplente: Dr.ª Sara Magalhães;
 - e) e 2.ª Vogal Suplente: Dr.ª Sandra Luís.

devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;

6. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
7. O convite à apresentação de propostas, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 112.º do CCP, às seguintes entidades:



ALVALADE

Junta de Freguesia

- (i) Ikaros Hemera – Energias Renováveis, S.A., com sede na Rua das Amoreiras, n.º 105, 1250-022 Lisboa, NIPC 509 970 109. Endereço eletrónico: info@ikaroshemera.com;
- (ii) Lobosolar, Energias Renováveis, Lda, com sede na Rua B 11, Zona Industrial, Almeirim, 7000-506 Évora, NIF/ NIPC 504 892 711. Endereço eletrónico: comercial@lobosolar.com;
- (iii) Solvenag, Soluções Energéticas, Lda, com sede na Rua do Cubo, n.º 50, Baltazar, 4570-060 Baltazar Povia de Varzim, NIPC 508607256. Endereço eletrónico: nmg_santos@yahoo.com.

Lisboa, em 18 de junho de 2018.

O Tesoureiro,

José Ferreira